



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.807, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias **25 de dezembro de 2025** (Natal), que será em uma quinta-feira e **01 de janeiro de 2026** (Ano Novo), na quinta-feira seguinte, que se avizinham;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa nos dias **26 e 31 de dezembro de 2025** e **02 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - No dia **24 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, o expediente de todas as repartições públicas terá início às 07:00 até 12:00 horas.

Art. 3º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal